



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 001/2025

Ementa:

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2022.

Data de Apresentação: 28/04/2025

Protocolo: 40.554

Autor: Mesa Diretora



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Projeto de Decreto Legislativo 1/2025

Protocolo 40554 Envio em 28/04/2025 10:31:39

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2022.

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista relativas ao exercício de 2022, em razão da aprovação do Parecer Favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC-004319.989.22-4, na 7ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 28 de abril de 2025.

MESA DIRETORA

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário



JUSTIFICATIVA

Projeto de Decreto Legislativo nº 001/25

Senhores Vereadores,

Submetemos a deliberação dos ilustres pares, o Projeto de Decreto Legislativo que *“Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2022”*, o qual obedece às determinações contidas no inciso III, do parágrafo único, do artigo 59, da Lei Orgânica do Município.

O Parecer Favorável do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, relativo às contas do Município de Paraguaçu Paulista, exercício 2022 - Processo TC-004319.989.22-4, recebeu doze (12) votos favoráveis na 7ª Sessão Extraordinária, realizada nesta data. Em razão do quórum de rejeição (9 votos contrários) não ter sido atingido, o parecer do TCESP foi mantido e, por consequência, as contas em julgamento foram aprovadas.

Dessa forma, uma vez aprovado o respectivo Parecer Favorável do TCESP, o presente Projeto de Decreto Legislativo vem apenas ratificar e normatizar a deliberação do Plenário, na forma exigida pela legislação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 28 de abril de 2025.

MESA DIRETORA

FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário

Assinado por: FABIO FERNANDO
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2025.04.28
10:26:13 BRT



Assinado por: CLEMENTE DA SILVA
LIMA JUNIOR:25666889826,
2025.04.28 10:27:52 BRT

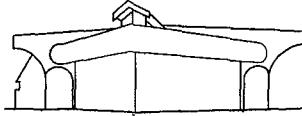


Assinado por: AMAURI CARLOS
CABOCLO:13725185840, 2025.04.28
10:27:56 BRT



Assinado por: LEANDRO MONTEIRO
DE SIQUEIRA:36330153884,
2025.04.28 10:31:15 BRT





Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/25

Mesa Diretora da Câmara Municipal

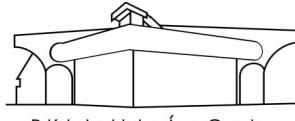
PROCESSO DE VOTAÇÃO: **NOMINAL**

QUÓRUM PARA REJEIÇÃO: **MAIORIA QUALIFICADA (2/3)**

7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 28 DE ABRIL DE 2025

	NOME DO VEREADOR	SIM	NÃO	Ausente	Abstenção
1º	JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR	X			
2º	AMAURO CARLOS CABOCLO	X			
3º	OTACILIO ALVES DE AMORIM NETO	X			
4º	JAMILSON DE SOUZA	X			
5º	PAULO ROBERTO PEREIRA	X			
6º	DOUGLAS AMOYR KHENAYFIS FILHO	X			
7º	LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA	X			
8º	CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR	X			
9º	RODRIGO ALMEIDA DOMICIANO DE ANDRADE	X			
10º	DANIEL RODRIGUES FAUSTINO	X			
11º	FÁBIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS			Presidindo a Sessão	
12º	RICARDO RIO MENEZES VILLARINO	X			
13º	VANES APARECIDA PEREIRA DA COSTA	X			
	TOTAIS	12			

Leandro Monteiro
LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

TERMO DE CERTIFICAÇÃO

CERTIFICO que o Projeto de Decreto Legislativo nº 001/25, de autoria da Mesa Diretora, foi deliberado na pauta da 7ª Sessão Extraordinária realizada em 28 de abril de 2025, sendo **aprovado** por doze (12) votos favoráveis dos Vereadores, não obtendo, dessa forma, o quórum de maioria qualificada necessário à sua rejeição (analogia ao art. 53, § 2º, inc. I, RI).

Despacho: De ordem do Presidente da Câmara Municipal, Vereador Fábio Fernando Siqueira dos Santos, expedir Autógrafo para assinatura da Mesa Diretora e posterior promulgação pela Presidência da Casa.

Departamento Legislativo, 28 / 04 / 2025

EDINEY BUENO
Agente Administrativo

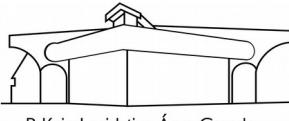
Termo de certificação
Assinado digitalmente conforme Resolução nº 113, de 06 de julho de 2021, por Ediney Bueno.
Este documento é uma via autêntica, conforme estampa contida na lauda seguinte.

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)
CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.paraguacupaulista.sp.leg.br



Assinado por: EDINEY
BUENO:33129563822, 2025.04.28
10:37:47 BRT



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Autógrafo 16/2025

Protocolo 40555 Envio em 28/04/2025 11:03:15

AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001-2025

Autoria do Projeto: Mesa Diretor da Câmara Municipal

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PARAGUAÇU PAULISTA

A P R O V A:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista relativas ao exercício de 2022, em razão da aprovação do Parecer Favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC-004319.989.22-4, na 7ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 28 de abril de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara

CLEMENTE DA SILVA LIMA JUNIOR
Vice-Presidente

LEANDRO MONTEIRO DE SIQUEIRA
1º Secretário

AMAURI CARLOS CABOCLO
2º Secretário

REGISTRADO em livro próprio na data supra e **PUBLICADO** por Edital afixado em lugar público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete

Assinado por: FABIO FERNANDO
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2025.04.28
10:26:30 BRT



Assinado por: CLEMENTE DA SILVA
LIMA JUNIOR:25666889826,
2025.04.28 10:26:49 BRT



Assinado por: LEANDRO MONTEIRO
DE SIQUEIRA:36330153884,
2025.04.28 10:27:34 BRT



Assinado por: THIAGO RAMOS
FRANCISCHETTI:33424976881,
2025.04.28 11:02:25 BRT





DECRETO LEGISLATIVO N° 91, de 28/04/2025

Autoria do Projeto: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2022.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e ele **PROMULGA** o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista relativas ao exercício de 2022, em razão da aprovação do Parecer Favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC-004319.989.22-4, na 7ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 28 de abril de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO em livro próprio, na data supra, e **PUBLICADO** por Edital afixado em local público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI
Chefe de Gabinete



Assinado por: FABIO FERNANDO
SIQUEIRA DOS
SANTOS:22040058869, 2025.04.28
15:42:39 BRT



Assinado por: THIAGO RAMOS
FRANCISCHETTI:33424976881,
2025.04.28 16:11:08 BRT

**PODER LEGISLATIVO****Atos Oficiais****Outros atos oficiais****DECRETO LEGISLATIVO Nº 91, de 28/04/2025**

Autoria do Projeto: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Dispõe sobre a aprovação das contas do Município de Paraguaçu Paulista, referentes ao exercício de 2022.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Paraguaçu Paulista, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele PROMULGA o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Ficam aprovadas as contas do Município da Estância Turística de Paraguaçu Paulista relativas ao exercício de 2022, em razão da aprovação do Parecer Favorável exarado pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo - Processo TC-004319.989.22-4, na 7ª Sessão Extraordinária da 19ª Legislatura da Câmara Municipal.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Estância Turística de Paraguaçu Paulista, 28 de abril de 2025.

FABIO FERNANDO SIQUEIRA DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal

REGISTRADO em livro próprio, na data supra, e PUBLICADO por Edital afixado em local público de costume.

THIAGO RAMOS FRANCISCHETTI

Chefe de Gabinete